

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, DE 02 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e três minutos do segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, presencialmente e por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente e Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e os membros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária; e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, membro do Conselho Deliberativo. Presentes, também, a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*; a Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos; a Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Danielli de Mendonça dos Santos, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Cristiano Rocha Heckert, e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata Reunião Anterior; 3) Processo de Gestão de Riscos – Definição de Métricas, apetite, tolerância - Risco Sistêmico; 4) Processo de Gestão de Riscos – Definição de Métricas, apetite, tolerância - Risco Socioambiental; 5) Processo de Gestão de Riscos - Monitoramento dos indicadores de risco; 6) Monitoramento PROGER - Relatório Circunstanciado Final de 2022; **Assuntos Informativos:** 7) Plano de Integridade 2022/2023; 8) Reporte trimestral ao Conselho Fiscal; 9) Mapeamento de Processos – acompanhamento; 10) Atualização dos Normativos Internos; 11) Proposta de revisão do indicador de Risco de Imagem; 12) Informes. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência 1, 2, 5, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. **Item 2)** Não houve ata deliberada nesta reunião. **Item 3)** A Sra. Anna Rosa Alux apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 73/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, a Nota Técnica nº 5/2023/CORIN/GECCI/PRESI, de 23 de fevereiro de 2023, que consta do Processo SEI nº 03750.030304.000005/2022-90, relativa à proposta de definição de apetite e tolerância para monitoramento do Risco Sistêmico da carteira de investimentos administrada pela Funpresp-Exe, no âmbito da Gestão Integrada de Riscos, em atendimento às disposições da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos. Segundo a Analista, propõe-se que a fonte principal para o monitoramento indireto do Risco Sistêmico seja o teste de estresse (análise de sensibilidade), com baixo apetite ao risco. Diante da impossibilidade do estabelecimento de um limite rígido frente à subjetividade inerente aos testes de estresse, seu resultado servirá como alerta, em caso de aumento significativo e abrupto do risco, não cabendo, a seu ver, a definição rígida de tolerância. Ademais, a metodologia de monitoramento de Risco Sistêmico será submetida ao Comitê de Riscos de Investimentos, podendo ser revisada anualmente. Após, o Sr. Cristiano Heckert propôs que, na “Tabela 2 – Teste de estresse - parâmetros para monitoramento”, fossem inseridos dados quantitativos para melhor aferição da meta. A Sra. Anna Rosa esclareceu que, de acordo com os estudos de benchmarking feitos junto a diversas entidades, o único indicador que possibilita uma aferição quantitativa para o risco de mercado é *Credit Default Swap (CDS)*. O Sr. Helano Dias apoiou a adoção do CDS como o indicador possível neste momento e sugeriu que, a médio prazo, se estude a possibilidade de ao invés de utilizar o valor nominal do *Credit Default Swap (CDS)*, seja utilizada a sua taxa de variação longo do tempo, que seria similar ao *Value at Risk (VaR)*, amplamente utilizada no mercado. Os membros debateram o assunto, acordaram em utilizar o CDS como métrica neste primeiro momento, com a possibilidade de poder revisá-la na última reunião do Comitê no ano corrente à luz da experiência acumulada até lá, e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 39:** O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –

FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Fundação e com base na Proposição aos Órgãos Colegiados nº 73/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, e na Nota Técnica nº 5/2023/CORIN/GECCI/PRESI, de 23 de fevereiro de 2023, que constam do Processo SEI nº 03750.030304.000005/2022-90, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação da proposta de definição de apetite e tolerância para monitoramento do Risco Sistêmico da carteira de investimentos administrada pela Funpres-Exe, no âmbito da Gestão Integrada de Riscos, em atendimento às disposições da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, da seguinte forma: métrica é o “*valor do Credit Default Swap (CDS) Brasil – 5 anos*”, meta de “*valor do CDS maior do que 300 bps por no máximo de quatorze dias úteis consecutivos*”, apetite “*baixo*”, tolerância “*valor do CDS maior do que 300 bps por menos de dezoito dias úteis consecutivos*”. **Item 4)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 74/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, a Nota Técnica nº 1/2023/GEPOG/PRESI, de 10 de fevereiro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000204.000007/2023-27, que versa sobre a definição do apetite e tolerância para monitoramento do Risco de Responsabilidade Socioambiental, em atendimento às disposições da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos. Propõe-se que a métrica adotada seja o nível (%) de cumprimento, dentro dos prazos inicialmente pactuados, das ações previstas no Programa de Responsabilidade Socioambiental. De acordo com o Gerente, há pouca materialização do tema na Fundação, mas houve um avanço importante com a discussão e aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental no âmbito do Conselho Deliberativo, o que ensejará nova apreciação do tema na próxima reunião do Comitê de Governança. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir, sem prejuízo de revisões periódicas. **RECOMENDAÇÃO nº 40:** O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Fundação e com base no que consta da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 74/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, a Nota Técnica nº 1/2023/GEPOG/PRESI, de 10 de fevereiro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000204.000007/2023-27, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação da proposta de definição do apetite e tolerância para monitoramento do Risco de Responsabilidade Socioambiental, em atendimento às disposições da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, nos seguintes termos: métrica é o “*nível de cumprimento (em percentual) dos prazos inicialmente pactuados para as ações previstas no Programa de Responsabilidade Socioambiental*”, meta de “*90%*”, apetite “*moderado*”, tolerância de “*80%*”. **Item 5)** A Sra. Samitha Freitas apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 75/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, o Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Risco, referente ao 4º trimestre de 2022, que trata do acompanhamento dos indicadores dos seguintes riscos: atuarial, estratégico, legal, de governança, de imagem, de integridade, de crédito (privado), de crédito (empréstimo), de liquidez, de mercado, de tecnologia da informação e operacional. Preliminarmente, o Sr. Cristiano Heckert destacou que a principal atribuição deste Comitê é monitorar os riscos da Fundação. Com a aprovação dos limites e tolerâncias para Risco Sistêmico e Risco de Responsabilidade Socioambiental na presente reunião, a Fundação passa a ter, pela primeira vez, parâmetros e metas estabelecidos para as 13 categorias de risco definidas. Assim, completa-se o ciclo de estabelecimento dos riscos. Segundo o Diretor-Presidente, a dinâmica seguinte é de executar ações para mitigar esses riscos e monitorar se as metas dos indicadores estão sendo alcançadas. Considerando o nível de maturidade da Fundação em relação a cada categoria de risco, é natural que o aprendizado trazido ao longo da execução e monitoramento traga oportunidades de aprimorá-los no decorrer do tempo. Nesse sentido, debatendo alguns indicadores que já vêm sendo monitorados e considerando o esforço de alinhamento dos indicadores de toda a Funpres que vem sendo empreendido desde o ano passado, sugeriu que a Coordenação de Controles Internos e Riscos e a Coordenação de Atuarial realizem uma revisão conjunta dos parâmetros de monitoramento do Risco Atuarial e, se entenderem oportuno, tragam proposta de revisão para discussão e deliberação na próxima reunião deste colegiado. Adicionalmente, propôs ajustes na descrição das metas referentes aos riscos Operacional e de Integridade para que abarcassem todo o horizonte contemplado, respectivamente, nos Planos de Ação para Gestão de Risco 2022-2023 e no Plano de Integridade 2022-2023. Os membros do Comitê debateram o assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 41:** O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Fundação, e com base no que consta da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 75/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Risco, referente ao 4º trimestre de 2022. **Item 6)** O Sr. Rafael Liberal apresentou, por meio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 76/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, o Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de

Riscos (Proger), referente ao exercício de 2022, que será encaminhado, após aprovação da Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal. Os membros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 42:** O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Fundação, e com base no que consta da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 76/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos, referente ao exercício de 2022, com encaminhamento posterior ao Conselho Fiscal. **Item 7)** A Sra. Cristina Santana apresentou informações, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 77/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, e da Nota Técnica nº 3/2023/COMPL/GECCI/PRESI, de 27 de janeiro de 2023, sobre o monitoramento da execução das atividades previstas no Plano de Integridade 2022/2023, referentes ao 4º trimestre de 2022. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Rafael Liberal apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 78/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, o reporte trimestral das atividades do Comitê de Gestão de Riscos ao Conselho Fiscal. De acordo com ele, as principais atividades desenvolvidas no âmbito do colegiado foram: mapeamento de processos, gestão de riscos, programa/plano de integridade, riscos de investimentos e indicadores de apetite e tolerância a riscos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** A Sra. Samitha Freitas informou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 79/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, sobre o andamento das atividades de Mapeamento de Processos, conforme Contrato nº 08/2021, firmado com a empresa MBS Estratégias e Sistemas Ltda, no dia 26 de agosto de 2021. Segundo ela, foram recebidos ainda em 2022 os Serviços 4 e 5, que tratam da análise da capacidade e quantidade de recursos humanos e da análise de custos para implantação das melhorias e para melhor execução dos novos processos. Os materiais produzidos podem ser utilizados como referência para auxiliar nos estudos de dimensionamento de alocação de pessoal, análise de custos/otimizações dos processos e para demais atividades da Fundação, tais como avaliação de riscos e controles internos, plano de capacitações, atualização de normativos, dentre outras. Encontram-se em andamento os Serviços 6 e 7, que tratam respectivamente do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos e do redesenho dos processos. Para o Serviço 6, a Gerência de Governança e Planejamento tem subsidiado a contratada nas informações e discussões relacionadas aos indicadores, considerando ser a área que conduz o processo de elaboração, revisão e monitoramento dos mesmos, bem como seu alinhamento às estratégias e objetivos institucionais da Fundação. Em relação ao serviço 7, as reuniões foram iniciadas priorizando-se as áreas não relacionadas à implantação do Sistema de Gestão Previdenciária. Por fim, considerando a relevância da etapa de redesenho para a transformação dos processos da Funpresp-Exe, destaca-se a realização de reunião com o Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos e o Diretor de Administração para direcionamento dos trabalhos das gerências envolvidas, estando prevista reunião com o Diretor de Seguridade. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** A Sra. Cristina Santana apresentou, por meio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 80/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, informe sobre os Normativos Internos da Fundação atualizados/elaborados no exercício de 2022. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 11)** A Sra. Patrícia Laurentino informou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 81/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 23 de fevereiro de 2023, e da Nota Técnica nº 1/2023/CORIS/GECCI/PRESI, de 14 de fevereiro de 2023, o início de estudos e de realização de *benchmarking* para reavaliação do indicador de Risco de Imagem, considerando novas métricas que envolvam outros aspectos que possam impactar a reputação da Fundação, em complemento ao indicador *Net Promoter Score – NPS*, conforme solicitação da Diretoria Executiva na sua 465ª Reunião Ordinária, de 16 de fevereiro de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 12)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rafael Liberal, Presidente do Comitê, Substituto, encerrou a reunião, às 11h40, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro do Comitê

Cristiano Rocha Heckert
Presidente do Comitê

Geraldo Julião Junior
Membro do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

Igor Lins da Rocha Lourenço
Membro do Comitê

Luís Márcio Couto Pacheco
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 15/03/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Juliao Junior, Coordenador(a)**, em 16/03/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias, Gerente**, em 21/03/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente**, em 22/03/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro**, em 30/03/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 30/03/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096872** e o código CRC **901E249A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000403.000001/2023-11

SEI nº 0096872

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>